



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LEI Nº 556/2015

De: 23 de Março de 2015.

“Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vagas do cargo de Assistente Social constante no anexo I da Lei nº 384/2012 de 03 de Abril de 2012 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do sistema único de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Porto dos Gaúchos – MT, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vagas do cargo de Assistente Social constante no anexo I da Lei nº 384/2012 de 03 de Abril de 2012 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Sistema Único de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Porto dos Gaúchos – MT.

§1º - O número de vagas do cargo de Assistente Social passará de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

§2º - A alteração das vagas do cargo de assistente Social será temporária e tão logo a servidora Elaine Machado de Araújo, titular do cargo, retornar de sua licença Saúde, encaminharemos projeto de lei para extinguir a vaga ora criada.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 23 de
Março de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ANEXO – PCCS GESTÃO SOCIAL QUANTIDADE DAS VAGAS

Grupo Ocupacional	Cargo	Vagas	Carga horária semanal
Apoio de Serviços do Sistema Único de Assistência Social	Serviços Gerais	002	40
	Vigia	002	40
	Zeladora	001	40
Assistente do Sistema Único de Assistência Social	Agente Administrativo	003	40
Apoio Operacional e Manutenção	Motorista	001	40
Técnico de Nível Superior do Sistema Único de Assistência Social	Assistente Social	002	30
	Psicólogo	001	40
Total de Cargos		012	

MOACIR PINHERIO PIOVESAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ANEXO - PCCS GESTÃO SOCIAL TABELA DE CARGOS, DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO.
--

Cargo	Vagas	Carga horária semanal	R\$	Remuneração
Serviços Gerais	002	40	R\$	799,39
Vigia	002	40	R\$	799,39
Zelador	001	40	R\$	799,39
Agente Administrativo	003	40	R\$	1.024,76
Motorista	001	40	R\$	1.114,56
Assistente Social	002	30	R\$	4.014,56
Psicólogo	001	40	R\$	4.014,56

Total de Cargos	012
------------------------	------------

MOACIR PINHERIO PIOVESAN
Prefeito Municipal